

Nº 855

Estado do Pará - Município de Parauapebas Terca-feira 19 de Novembro de 2024

Páginas 10

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO

JOÃO JOSÉ TRINDADE

Vice-Prefeito

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Emanuel Augusto de Melo Batista

Procurador Geral do Município



Denis Gabriel Magalhães Assunção

Secretário Especial de Governo

Vicente Emerson Chagas Reis

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão

Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás

Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará

FONE: (94) 3346-1721

www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal N° 4.780, de 29 de abril de 2019. Lei municipal N° 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto N° 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

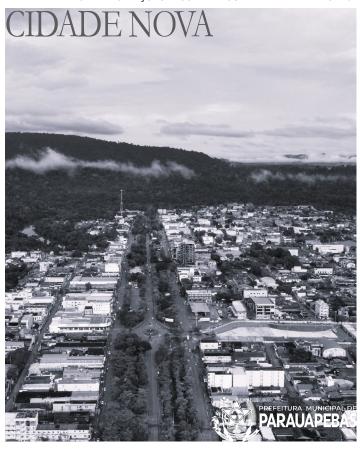
Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221 diario.oficial.pmp@gmail.com

EEXECUTIVO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGMPROCURADORIA ADMINISTRATIVAPROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	PÁG. PÁG. PÁG.	04 04 06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS - CTRH		
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	PÁG. PÁG.	09
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	PÁG. PÁG.	09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI	PÁG. PÁG.	09
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	PÁG. PÁG.	09
LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	PÁG.	10



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO PREFEITO
Prefeito: Darci José Lermen
Chefe de Gabinete: Wanterlor Bandeira Nunes
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE- PREFEITO Vice-Prefeito: João José Trindade Tel.: (94) 3346-1005 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Lindomar Silva Almeida Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV Secretário: Denis Gabriel Magalhães Assunção Tel.: (94) 3356-1721 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ Secretária: Maria Mendes da Silva Tel.: (94) 3346-1005 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Natal Ferreira da Silva Tel.: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretário: José Leal Nunes Tel.: (94) 3346-7557 / 2018 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Alan Palha de Almeida Tel.: (94)3346-1020 / (94)3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS Secretário: Celso Valerio Nascimento Pereira Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMA Secretário: Thomaz de Aquino Pereira Braga Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

Secretário: Morvan Cabral Abreu Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB Secretário: Marcely Negrão Ferreira da Silva Tel.: (94) 3356-0934 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI Secretário: Welliyoton Pablo Oliveira dos Santos Tel.: (94) 3346-2182

E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: João Eduardo Fontana Tel.: (94) 3356-0908 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU Secretária: Rayanny Rodrigues de Souza Tel.: (94) 3356-0773 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT Secretário: Sandra dos Santos Silva Tel.: (94) 3346-2007 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR Secretário: Milton Zimmer Schneider Tel.: (94) 3346-8220 / 8221 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL Secretária: Pedro Henrique da Costa Damasceno Tel.: (94) 3346-7268 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR Secretária: Marcos Alexandre Gonçalves dos Santos Tel.: (94) 3356-1005 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT Secretário: Leandro Brandão Tel.: (94) 3356-1005 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV Secretário: Mayara Morais Tel.: (94) 3346-7679 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Presidente: Rafael Ribeiro Oliveira Tel.: (94) 98407-6124 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS Diretor Executivo: Wanterlor Bandeira Nunes Tel.: (94) 3346-7261 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Procurador: Emanuel Augusto de Melo Batista Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coodenadora: Fabiana de Sousa nascimento

Tel.: (94) 3356-3482

E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Viviane da Silva Godoi Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Sergio Wilson Ramos Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614

E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Erick Souza Nascimento

Tel.: (94) 3356-2597 ou 199

E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

Diretor: Vicente Emerson Chagas Reis Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Alves de Lima

Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205

E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Elda Sousa Silva Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor: Artur Carvalho Ferreira Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretor: Ezequiel Assunção da Silva

Tel.: (94) 3356-0611

E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Domingos Faustino da Costa Junior

Tel.: (94) 3346-8218

E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPDI

Diretor: Kango Xikrin

E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coodenador: Jorge da Silva Carvalho

Tel.: (94) 3356-0908

E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Evellyn Salomão Melo Moutinho Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151

E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUVIDORIA

Coordenadora: Jacquilene de Aguiar Moreira Abreu

Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

CONVÊNIOS

Coordenador: Cleverland Carvalho de Araújo

Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241

E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENISTAS DE PARAUAPEBAS PARA O EXERCICIO 2025:

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Indigenistas de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente as contidas no art. 21 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Indigenista de Parauapebas, instituído pela Lei nº 5.241, de 16 de junho de 2023, que doravante adotará a sigla CMPI, é um órgão comunitário e colegiado de representação paritária, de caráter autônomo, permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador dos planos, programas, projetos, atividades e ações estabelecidas e executadas, no âmbito do Município, com finalidade precípua de proteger e promover os direitos indígenas, suas comunidades e organizações

CONSIDERANDO o Art. 13º. do regimento interno deste Conselho: "A Plenária se reunirá ordinariamente conforme cronograma a ser estabelecido pela Diretoria Executiva, considerando as disposições constante na Lei nº 5.241, de 16 de junho de 2023 e demais normas constantes neste Regimento Interno e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Presidente, ou pela maioria simples dos membros da Diretoria Executiva ou pela maioria simples dos membros do CMPI, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis".

CONSIDERANDO O §1º do Art. 13º. do regimento interno deste Conselho: "As sessões ordinárias poderão ser definidas em calendário aprovado pela Plenária, sendo esta, preferencialmente, na primeira quarta-feira do mês". CONSIDERANDO, as deliberações do Conselho Municipal de Política Indigenista, ordinária realizada no dia 06 de junho de 2024; que aprovou por unanimidade a alteração na metodologia de realização das reuniões ordinárias deste Conselho, conforme realidade das comunidades indigenas e disponibilidade dos conselheiros do poder publico, sendo fixado o principio para a convocação da referida reunião: "As a reuniões ordinárias acontecerão bimestralmente, no terceiro fim de semana do mês, observando feriados e dias uteis, a serem programados e divulgados previamente, pela diretoria deste Conselho";

CONSIDERANDO, as deliberações da 3º reunião ordinária do CMPI, realizada em 06/12/2024, bem como a análise e avaliação das datas a serem programadas, para a realização das sessões ordinárias deste conselho e aprovação unanime do pleno;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o calendário de reuniões ordinárias no âmbito deste Conselho, referente ao ano de 2025, para o seu pleno e regular funcionamento, conforme abaixo:

24 a 26 de janeiro

21 a 23 de março

23 a 25 de maio

22 a 24 de agosto 17 a 19 de outubro

28 a 30 de novembro

Art. 2º. As definições de locais das reuniões e referida programação e pauta, serão definidas em edital próprios; previamente divulgado pela mesa diretora deste Conselho;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas PA, 18 de novembro de 2024.

BEP KAMINHOROT XIKRIN

Presidente do CMPI

Portaria 08/2024 - 12/07/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 041/2024-GABIN/PGM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024-GABIN/PGM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133, de 2021. O GABINETE DO PREFEITO - GABIN, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL: DIA 22/11/2024 às 23h e 59 min.

ENDERECO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DOCUMENTAÇÃO: cotacao.gabinete@parauapebas.pa.gov.br.

LINK DO EDITAL: https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/ DO OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de pessoa jurídica para Assinatura anual de plataforma de conteúdo jurídico, que consiste em solução tecnológica que ofereça serviço de consulta (legislação, jurisprudência, peças, artigos e notícias), para 40 (quarenta) usuários da PGM. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$18.900,00 (dezoito mil, e novecentos reais). Parauapebas- Pará, 14 de novembro de 2024.

Wanterlor Bandeira Nunes

Chefe de Gabinete DEC.909/2024

AVISO DE

Protocolo: 27686 DISPENSA DE LICITAÇÃO **POR** VALOR

7.2024-10PROSAP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através do UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS -PROSAP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25/11/2024, ÀS 14:00 HORAS;

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: aquisicoes.prosap@parauapebas.pa.gov.br e aquisicoes.prosap@gmail.com . LINK DO EDITAL: https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/ OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos Informática e Refrigeração para implantação do espaço físico que comportará o Observatório de Gênero, projeto fruto da parceria entre Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - Prosap e Secretaria Municipal da Mulher de Parauapebas SEMMU, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, obedecendo o que preconiza a política operacional (OP-761) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que reconhece como prioridade ações que visam a igualdade de gênero.

Valor Estimado: R\$ 37.790,44 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)

Parauapebas-PA, 18 de novembro de 2024

Daniel Benguigui

Coordenador do PROSAP

Decreto nº 1256/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024- GABIN/PGM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024- GABIN/PGM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133, de 2021. O GABINETE DO PREFEITO - GABIN, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 22/11/2024, ÀS 23:59 HORAS.

LINK DO EDITAL: https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/ ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: cotacao.gabinete@parauapebas.pa.gov.br.

DO OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de pessoa jurídica para contratação de licença de acesso a software jurídico para prestação de serviços de gerenciamento digital de processos judiciais da Procuradoria Geral do Município - PGM. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR ESTIMADO: R\$18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais).

Parauapebas- Pará, 14 de novembro de 2024.

Wanterlor Bandeira Nunes Chefe de Gabinete

DEC.909/2024

Protocolo: 27689

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.514, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INST-TON - INSTITUTO CULTURAL TERRA FÉRTIL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Cultural Terra Fértil (INST-TON), pelos relevantes serviços prestados ao município e à região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 1º de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27693

LEI Nº 5.513, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Parauapebas, o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI com a finalidade de promover ações em prol de crianças no período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º O PMPI será executado durante período decenal, correspondente aos anos de 2024 a 2033.

Art. 3º A aplicação do presente Plano Municipal pela Primeira Infância -PMPI será de responsabilidade das seguintes secretarias e órgãos municipais:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Educação;

III - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

IV - Secretaria Municipal da Mulher;

V - Secretaria Municipal de Saúde; VI - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

VII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas;

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas.

Art. 4º As despesas para cumprimento desta Lei correrão por conta de verba identificada na Matriz Lógica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 1º de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27694

PORTARIAS

PORTARIA Nº 801, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo. O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 - CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Andrea Carla Carvalho Rodrigues, inscrita no CPF nº 084. .*.*-80, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Zona Urbana, Zona Nordeste, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27673

PORTARIA Nº 802, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 - CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Hilton Marcos Ferreira dos Santos, inscrito no CPF no 947. .*.*-68, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Zona Urbana, Zona Nordeste, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024. DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27674

PORTARIA Nº 803, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo. O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 - CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Ozeas Herculano de Carvalho, inscrito no CPF nº 786. .*.*-04, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Zona Urbana, Zona Sudeste, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27675

PORTARIA Nº 804, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 - CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Dahis Lenaria da Silva Araújo, inscrita no CPF nº 846. .*.*-91, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, Zona Urbana, Zona Norte, padrão de vencimentos, CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27676

PORTARIA Nº 805, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 - CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Nayanna da Costa Pedrosa, inscrita no CPF nº 615. .*.*-70, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Zona Urbana, Zona Norte, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27677

PORTARIA Nº 806, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 CTRH/GEPCS:

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei $\ensuremath{\text{n}}^{\text{o}}$ 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Maria Elisete Martins Mota, inscrita no CPF nº 720. .*.*-72, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Zona Rural, Palmares II, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024. DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

PORTARIA Nº 807, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Luciane Nascimento Souza, inscrita no CPF nº 995. .*.*-34, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, Zona Rural, Palmares II, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27679

PORTARIA Nº 808, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. José Madson Silva Rosa Dourado, inscrito no CPF nº 950. .*.*-87, aprovado no Concurso Público n° 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, padrão de vencimentos CNM-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024. DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27680

PORTARIA Nº 809, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE DELEGA
COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS/SEHAB. O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da PORTARIA Nº 006, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Delegar competência a Sra. Marcelly Negrão Ferreira da Silva, inscrita no CPF/MF nº 915.487.562-53, Secretário Municipal de Habitação, CCE-1; e ao Sr. Robson dos Santos Costa, inscrito no CPF/MF nº 288..*.*-49, Técnico Administrativo, matrícula 097, para assinarem os documentos referentes à Administração Financeira dos Recursos da Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, os quais poderão:

....." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na datá de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2024.

Parauapebas, 13 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 27681

PORTARIA Nº 791, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Eder Costa da Conceição, inscrito no CPF nº 509. .*.*-53, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias -ACE, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27662

PORTARIA Nº 792, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei n^{o} 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Marcos Morais da Rocha, inscrito no CPF nº 006. .*.*-39, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias -ACE, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27663

PORTARIA Nº 793, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 - CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei n^{o} 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Cibele Cristina Ramos dos Santos Rosa, inscrita no CPF n^{o} 932. .*.*-72, aprovada no Concurso Público n^{o} 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27664

PORTARIA Nº 794, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 - CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei $\ensuremath{\text{n}}^{\text{o}}$ 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Wesley de Sousa Moreno, inscrito no CPF nº 038. .*.*-30, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias -ACE, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27665

PORTARIA Nº 795, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Ana Paula Ramos de Sousa Silva, inscrita no CPF nº 992. .*.*-53, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27666

PORTARIA Nº 796, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 - CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Silvana dos Santos Silva Mota, inscrita no CPF nº 076. .*.*-36, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Zona Urbana, Zona Central, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27667 PORTARIA Nº 797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Samia Thais Sampaio de Jesus, inscrita no CPF nº 034. .*.*-47, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Zona Urbana, Zona Central, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27668

PORTARIA Nº 798, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 CTRH/GEPCS:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Denise Moura Costa Franco, inscrita no CPF nº 910. .*.*-34, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, Zona Urbana, Zona Central, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024. DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27669

PORTARIA Nº 799, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Anderson Santos da Silva, inscrito no CPF nº 019. .*.*-92, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, Zona Urbana, Zona Central, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 27670

Protocolo: 27671

PORTARIA Nº 800, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1248/2024 - CTRH/GEPCS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e do artigo 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Gabriel Freitas de Sousa, inscrito no CPF nº 036. .*.*-80, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, Zona Urbana, Zona Nordeste, padrão de vencimentos CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, 11 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN Prefeito de Parauapebas

PROCON

OUTROS

DECISÃO

2311016300100025302. **Processo** Administrativo: 2311016300100025301Consumidor: SANDERSON FERNANDES **GUIMARAES DE SOUSA**

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es):

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA, UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA CPF/CNPJ:

16.701.716/0036-86

33.423.930/0003-79

Endereco:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista.

No entanto, para concluir sobre a fundamentação da reclamação se faz necessário diligência/apuração não comportada pelo presente procedimento, encerrando-se a presente demanda, sem aplicação de penalidade, classificando-a como ENCERRADA.

Andressa Priscila do Nascimento Melo

Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como ENCERRADA para os fornecedor(es) acima indicados, pela impossibilidade de prosseguimento pela via administrativa, oriente-se o consumidor a ingressar com ação judicial, acaso a medida ainda não tenha sido providenciada.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97.

Protocolo: 27654

Arquive-se com as formalidades de praxe. Notifique-se as partes. 26/08/2024

DECISÃO

Processo Administrativo: 2409016300100009302 Consumidor: MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SILVA

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es): Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco

CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12

Endereço:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujos fatos se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista, de modo que trata-se de reclamação FUNDAMENTADA.

Desse modo, não obstante a fundamentação da reclamação, verifica-se o cumprimento de diligência, por parte do (s) fornecedor (es) apta a sanar a lesão causada, atendendo, assim a reclamação apresentada, trata-se, portanto de reclamação FUNDAMENTADA ATENDIDA.

Sendo assim, em cumprimento ao que dispõe o art. 44 da Lei n.º 8078/90 e art. 57 do Decreto 2.181/97, procedo com a devida inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas.

Andressa Priscila do Nascimento Melo

Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97.

Arquive-se, adotando as formalidades de praxe.

Notifique-se as partes.

24/10/2024

Protocolo: 27657 **DECISÃO**

Processo Administrativo: 2404016300100127302,240401630010 0127301

Consumidor: CLAUDECY SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ: Fornecedor (es):

CASA DO FAZENDEIRO M N SANTANA & CIA LTDA

CASA DO FAZENDEIRO

CASA DO FAZENDEIRO

CPF/CNPJ:

11.507.718/0002-76

Endereco:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista.

No entanto, para concluir sobre a fundamentação da reclamação se faz necessário diligência/apuração não comportada pelo presente procedimento, encerrando-se a presente demanda, sem aplicação de penalidade, classificando-a como ENCERRADA.

Vilma Santos Amorim Teles

Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como ENCERRADA para os fornecedor(es) acima indicados, pela impossibilidade de prosseguimento pela via administrativa, oriente-se o consumidor a ingressar com ação judicial, acaso a medida ainda não tenha sido providenciada.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97.

Arquive-se com as formalidades de praxe. Notifique-se as partes. 26/09/2024

Processo Administrativo: 2403016300100213302,2403016300100 213303,2403016300100213301

Consumidor: IRISVAN BARBOSA DA SILVA

CPF/CNPJ:

Fornecedor (es): HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPACOES LTDA MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

TELECOM- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA EIRELI

CPF/CNPJ:

88.315.379/0001-70 03.995.515/0013-09

22.824.751/0001-65

Endereço:

Em análise aos autos é possível verificar a verossimilhança das alegações do consumidor, cujas evidências se tratam de notícia de lesão ou ameaça a legislação consumerista.

No entanto, para concluir sobre a fundamentação da reclamação se faz necessário diligência/apuração não comportada pelo presente procedimento, encerrando-se a presente demanda, sem aplicação de penalidade, classificando-a como ENCERRADA.

Vilma Santos Amorim Teles

Vistos etc.

Homologo a decisão que considerou a reclamação como ENCERRADA para os fornecedor(es) acima indicados, pela impossibilidade de prosseguimento pela via administrativa, oriente-se o consumidor a ingressar com ação judicial, acaso a medida ainda não tenha sido providenciada.

Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97.

Arquive-se com as formalidades de praxe. Notifique-se as partes. 26/09/2024

Protocolo: 27660

Protocolo: 27658

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

PORTARIA 1399/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da licença por motivo de doença em pessoa da família ao (a) servidor (a) DEUSAMAR SALES MATOS, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR AREA 1, sob a matrícula nº 7372, empossado (a) em 07/11/2018.

Art. 2º O período da licença será de 13/11/2024 a 12/12/2024. A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 558/2024

Protocolo: 27692

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS

ATOS

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 001/2022/PMP **AVISO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2022/PMP, destinado ao preenchimento de vagas para cargos de Nível Médio do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura e CONVOCA para comparecerem na sede da Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, localizada no Bairro Rio Verde, Rua Tiradentes, S/N, esquina com Av. Tancredo Neves, Parauapebas/Pará, no dia 26 de novembro de 2024, conforme cronograma de habilitação que ficará disponível no site da prefeitura https://parauapebas.pa.gov.br/ concursos-de-parauapebas/concurso-01-2022/, munido de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme Edital Nº 001/2022.

 ${\tt OBSERVAÇ\~AO:}\ Considerando\ a\ listagem\ dos\ exames\ solicitados\ para\ todos$ os cargos, informamos que não será necessário a realização do exame clínico, uma vez que este será realizado pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Parauapebas durante a Avaliação Médica Admissional.

CARGO: - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -ACE

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

173 - NEGRO - EDER COSTA DA CONCEICAO-791/2024; 174 - MARCOS MORAIS DA ROCHA-792/2024; 175 - (FALTOU O CURSO INTRODUTÓRIO); 176 - CIBELE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS ROSA-793/2025; 177 - WESLEY DE SOUSA MORENO-794/2024; 178 - (FALTOU O CURSO INTRODUTÓRIO); 179 - ANA PAULA RAMOS DE SOUSA SILVA-795/2024; 180 - (FALTOU O CURSO INTRODUTÓRIO); 181 - (FALTOU O CURSO INTRODUTÓRIO).

CARGO: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ZONA URBA-**NA -ZONA CENTRAL**

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

39 - SILVANA DOS SANTOS SILVA MOTA-796/2024; 40 - (FALTOU O CURSO INTRODUTÓRIO); 41 - PCD -SAMIA THAIS SAMPAÍO DE JESUS-797/2024; 42 - DENISE MOURA COSTA FRANCO-798/2024; 43 - (FALTOU O CURSO INTRODUTÓRIO); 44 - ANDERSON SANTOS DA SILVA-799/2024.

CARGO: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ZONA URBA-**NA- ZONA NORDESTE**

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

24 – PCD – NEGRO - GABRIEL FREITAS DE SOUSA-800/2024; 25 - (FALTOU O CURSO INTRODUTÓRIO); 26 - ANDREA CARLA CARVALHO RODRIGUES-801/2024; 27 - HILTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS-802/2024.

CARGO: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ZONA URBA-**NA- ZONA SUDESTE**

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

24 - OZEAS HERCULANO DE CARVALHO-803/2024.

CARGO: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ZONA URBA-NA - ZONA NORTE

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

33 - NEGRO - DAHIS LENARIA DA SILVA ARAUJO-804/2024; 34 -NAYANNA DA COSTA PEDROSA-805/2024

CARGO: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ZONA RURAL-PALMARES II

ORDEM-COTA-NOME-PORTARIA/ANO

9 - MARIA ELISETE MARTINS MOTA-806/2024; 10 - LUCIANE NASCIMENTO SOUZA-807/2024. CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO:

Protocolo: 27672

ORDEM-NOME-PORTARIA/ANO

5 - PcD - JOSE MADSON SILVA ROSA DOURADO-808/2024

Parauapebas (PA), 19 de novembro de 2024.

Darci José Lermen

Prefeito Municipal de Parauapebas

CONTRATOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES E

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 20240644 ORIGEM: CONTRATO nº 20240664

DECORRENTE: PREGAO ELETRONICO Nº 8/2023-008SEMSA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA.

Protocolo: 27650

Protocolo: 27651

Protocolo: 27652

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa(s) visando futura aquisição de medicamentos, dietas enterais e suplementos nutricionais, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.017.075,19 (Dois milhões, dezessete mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de junho de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

DATA DO ENCERRAMENTO: 13/11/2024.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 20240645 ORIGEM: CONTRATO nº 20240665

DECORRENTE: PREGAO ELETRONICO Nº 8/2023-008SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA CONTRATADA: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MAT. E MED HOSP E ODONTOLOGICOS.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa(s) visando futura aquisição de medicamentos, dietas enterais e suplementos nutricionais, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Ùrgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 836.316,45 (Oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de junho de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

DATA DO ENCERRAMENTO: 13/11/2024.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220709 ORIGEM: CONTRATO 20220709

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 07 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2025.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (07 de Outubro de 2024 a 07 de Outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 04/10/2024.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220714 ORIGEM: CONTRATO 20220714

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2025.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (24 de Outubro de 2024 a 24 de Outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 04/11/2024

ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 27655

Protocolo: 27656

Protocolo: 27649

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220717 ORIGEM: CONTRATO 20220717

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS. TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 18 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2025.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (18 de Outubro de 2024 a 18 de Outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 04/10/2024

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220730 ORIGEM: CONTRATO 20220730

ORIGEM: CONTRATO 20220730

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºATC: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2025.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 04/10/2024.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220710 ORIGEM: CONTRATO 20220710

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºATC: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2025.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC 12 (doze) meses (05 de Outubro de 2024 a 05 de Outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 04/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0442/2024

A Empresa PAREX ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ 00.532.740/0005-00, localizada na Estrada de Acesso ao Gelado, Km 7,8, margem direita, S/N, Zona Rural, com atividade de Canteiro de Obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, entre outros). Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202400000049, válida de 08/11/2024 até 08/11/2026.

Protocolo: 27691

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATOS

RESOLUÇÃO Nº. 122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) LOTES HABITACIONAIS OU CASAS HABITACIONAIS COM BASE NO PLANO DE CONTIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, EMITIDO PELA DEFESA CIVIL NO ANO DE 2023. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PARAUAPEBAS, neste ato representado por sua Mesa Diretora, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas na forma da Lei nº 4.386, de 26 de agosto de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 4.735, de 16 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 958, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando, as disposições constantes na Lei n º 4.735, de 16 de agosto de 2018:

Considerando, as disposições constantes nos artigos 5º, 10 e 21 do Regimento Interno instítuido pela Resolução nº. 031, de 25 de janeiro de 2018; Considerando, as deliberações do Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Parauapebas, em Sessão Extraordinária realizada em 08/11/2024;

Considerando, o Plano de Contigência do município de Parauapebas, emitido pela defesa civil no ano de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, que a Secretaria Municipal de Habitação proceda aos encaminhamentos necessários para o devido processo legal para aquisição de 3.000 (três mil) lotes urbanizados, ou casas habitacionais objetivando o atendimento da demanda habitacional de munícipes oriundos de aréas mapeadas pelo Plano de de Contigência Municipal para Desastres Naturais e Tecnológicos emitido pela Defesa Civil, no ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas/PA, 11 de novembro de 2024. MARCELLY NEGRÃO FERREIRA DA SILVA FLÁVIO LIMA DA COSTA Presidente do CGFMHIS Vice-Presidente do CGFMHIS ALINE COSTA VIEIRA ALESSANDRO SANTOS LIMA 1ª Secretária do CGFMHIS 2º Secretário do CGFMHIS

Protocolo: 27687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 029/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, Heliomar de Souza Silva Brandão, nomeado pelo decreto nº 204/2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 14 da Lei 4549, de 13 de dezembro de 2013, assim como Art. 125 e 167 da Lei Complementar Municipal 007/2013 - Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas.

CONSIDERANDO que o Art. 186 da LC 007/2013 - Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas, preconiza que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, envolvendo integrante da GMP, deverá comunicar imediatamente à Corregedoria para a adoção das medidas necessárias à sua apuração.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICANCIA 012/2024, em desfavor do servidor, DIEGO MARCELO GAIA MALCHER MF- 6660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, conforme os memorandos. Nº1220/2024-GPAD/CTRH, 1321/SEMAD/DP, para apurar conduta e possíveis infrações a ética, aos deveres e à disciplina, dispostas no Art.124, inciso I, II e IV; Art. 127, inciso I, II, XVII e XVIII; Art. 129, inciso, 17 e 36, todos da Lei Complementar 007/2013.

Art. 2º - Nomear, na forma do Art. 169, I, da LC 007/2013 a servidora, EDIANA FREITAS DOS SANTOS MF 6834, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para desempenhar a função de Encarregada. Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se nos quadros de avisos da Secretaria de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI e Guarda Municipal de Parauapebas - GMP.

Parauapebas-PA, 19 de novembro de 2024. HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDÃO CORREGEDOR DA SEMSI DECRETO Nº 204/2021

Protocolo: 27661

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003. 2024.SAAEP

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, através de sua Pregoeira devidamente designada pela PORTARIA Nº 695/2024-SAAEP, torna público que às 10h00min do dia 06 de dezembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Nos termos da lei 14.133/2021, (através do sítio: www.licitanet.com.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, que será executada de forma INDIRETA sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para execução serviços contínuos de engenharia para pesquisa e detecção e reparos de vazamentos visíveis e não visíveis ao longo do município de Parauapebas/Pa, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.licitanet.com.br e www.saaep.com.br, bem como no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCMP/ PA através do site https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/ sistema/geo-obras.

Parauapebas/PA, 18 de novembro de 2024. LILIAN CRISTINA PEREIRA

Port. Nº 695/2024-SAAEP

Pregoeira

Protocolo: 27690

PORTARIA NO. 1113 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE EQUIPE DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS SAAEP E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos na Lei Municipal NO 4.385 de 11 de agosto de 2009, artigo 60 parágrafo XIII e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Encarregado de Equipe - CCA-04, na Estrutura Organizacional da Administração Indireta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.458, de 10 de outubro de 2011, que altera o Art. 7º, inciso I e Art. 20 da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, denominado anexo III e que dá outras providências;

CONSIDERANDO que o referido cargo se encontra sem ocupação;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Diretor Executivo do SAAEP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora LAYSSA GIOVANNA FERREIRA WAMMES, matrícula nº 0109, para exercer funções e atribuições de Encarregado de Equipe – CCA-04 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas. Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/11/2024.

Art.3º - Revogam-se todas as demais disposições, especificamente contidas na PORTARIA Nº 413/2021.

Parauapebas/PA, 04 de novembro de 2024.

Wanterlor Bandeira Nunes Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1221/2024

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 560 /2024 ALTERA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 618/2024, da Diretoria Administrativa, que solicita a alteração de lotação do servidor Joberlan Lindoso Lustosa, matrícula nº 0562283, para o Departamento da Diretoria Legislativa. RESOLVE:

1º Alterar a lotação do servidor JOBERLAN LINDOSO LUSTOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE PARLAMENTAR, matrícula nº 0562283, para o Departamento da Diretoria Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 1º de novembro de 2024. Parauapebas-PA, 18 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRÓ OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27682 **ESTADO DO PARÁ**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PORTARIA Nº 561/2024

EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUILHERME MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.***.***- 00, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CP, Nível III, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Israel Pereira Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Parauapebas, 18 de novembro de 2024.

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PORTARIA Nº 562/ 2024 NOMEIA O SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das

prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do

Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO a existência de vacância do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.***.***- 07, para ocupar o cargo de provimento Comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CP, Nível III, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Israel Pereira Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro 2024.

Parauapebas/PA, 18 de novembro de 2024. RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

PORTARIA Nº 563/2024 REVOGA A PORTARIA Nº 557/2024, QUE CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR

JOEL PEDRO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 557/2024, publicada no Diário Oficial nº 854 de 18 de novembro de 2024, que concedeu 2,5 diárias ao vereador JOEL PEDRO ALVES, matricula nº 563363, em decorrência de viagem para cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 18 a 20/11/2024, para participar na CPI da Mineração, no dia 19 de novembro de 2024, às 15h, no Escritório da Empresa Vale S.A., na cidade de Brasília-DF

CONSIDERANDO a solicitação, externada via e-mail, do Departamento de Contabilidade, de revogação da portaria em questão;

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 557/2024 publicada no Diário Oficial nº 854 de 18 de novembro de 2024, que concedeu 2,5 diárias ao vereador Joel Pedro Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 18 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27685

Protocolo: 27648

Protocolo: 27684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 041/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
CONTRATADO: 51.418.780 FERNANDA DE ARAUJO ALMEIDA - CNPJ Nº

51.418.780/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ

VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 32.560,16 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

DATA: 14/11/2024

ALLYNE GERONIMA COSTA NUNES CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA DA BIBLIA



